



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 042/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOSÉ DE FREITAS".

Apresentado em 09 de 06 de 1999
 Rejeitado em _____ de _____ de 19____
 Aprovado em 09 de 06 de 1999

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 24 de Junho de 1999 no final Folha

Dec. Legislativo n.º 042/99
Secretaria, Japeri _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. JOSÉ DE FREITAS".

Autor: Ver. IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOSÉ DE FREITAS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 08 / 06 / 1999
N.º 042 L.º 001 Fls: 005

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/99
"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. JOSÉ DE FREITAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOSÉ DE FREITAS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.


IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

~~LIVRO NO EXPEDIENTE
Em 09/06/99~~

~~Aprovado em 09.06.99~~



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/99

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr. JOSÉ DE FREITAS".

Autor: Ver. IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃO JAPERIENSE ao Sr. JOSÉ DE FREITAS.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi-
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 042/99

AUTOR: EREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Paulo

EM ___ / ___ / ___

Juiz

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS
FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOSÉ DE FREITAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo

RELATOR

Juiz

MEMBRO

José

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 042/99

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Izi _____
 EM ____ / ____ / ____

Elw _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR

IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. JOSÉ DE FREITAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Izi _____
 RELATOR

Elw _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.